Município: 3151800 - Poços de Caldas **Exercício:** 2023 **Data de Geração:** 07/02/2025 17:25:57

Histórico das Remessas: 06/02/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Sul , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal, 1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora, 1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniad...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Receita Base de Cálculo Para o Repasse de Recursos à Câmara Municipal

Mostra / Ocultar Todos

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	**556.156.557,65**
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**205.450.669,30**
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	**191.461.893,00**
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	**80.440.876,97**
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	**65.415.668,37**
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**55.920.573,68**
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**368.237,82**
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	**8.166.568,28**
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**960.288,59**
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**15.025.208,60**
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**15.008.895,75**
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	**16.312,85**
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	**36.142.152,58**
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	**36.142.152,58**
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	**29.291.824,00**
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	**6.850.328,58**
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	**74.878.863,45**
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	**74.878.863,45**
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	**74.479.927,45**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV2162285

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	**398.934,14**
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**1,86**
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	**13.953.798,63**
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	**13.953.798,63**
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	**13.953.798,63**
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**13.953.798,63**
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	**34.977,67**
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	**34.977,67**
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	**34.977,67**
1.1.3.1.50.0.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	**34.977,67**
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	**350.705.888,35**
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	**142.742.394,24**
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	**142.742.394,24**
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	**142.539.240,35**
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**131.449.586,41**
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	**5.717.795,36**
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal	**5.371.858,58**
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**203.153,89**
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	**203.153,89**
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	**207.963.494,11**
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	**207.963.494,11**
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	**163.718.112,71**
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	**163.718.112,71**
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	**42.297.003,93**
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	**42.297.003,93**
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	**1.815.978,64**
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	**1.815.978,64**
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	**132.398,83**
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**132.398,83**
Total Receitas	**556.156.557,65**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV2162285

Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	**0,00**

Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	**556.156.557,65**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV2162285